



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3503/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Junho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1166/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6056/2022,

RESOLVE:

Autorizar a disponibilização da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA para participar das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – GNN-SIGEO-JT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1168/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6385/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1671/2021, que designou o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1165/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6020/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 638/2021, que designou a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909.

Art. 3º Remover a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 4º Nomear a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 5º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 424/2022 que designou a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 981/2022, que designou a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, para responder, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, pelo cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 29/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 25 de julho de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Bloco 2 do Complexo Trabalhista, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-901 (Sala da Corregedoria Regional do TRT 18ª Região).

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 28 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1174/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5796/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para auxiliar na Direção da ENAMAT, no período de 21 de fevereiro a outubro de 2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reputar Designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar no interregno de 20 a 22 de junho de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá.

Art. 2º. Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 1054/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1175/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 3282/2022,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 140/2021, que concedeu férias regulamentares ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para usufruto de 12 de julho a 11 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO a necessária observância as listas de antiguidade e merecimento, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2022 e 03/2022, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em observância à lista de antiguidade, o Juiz do Trabalho SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2022, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Art. 2º. REVOGAR a PORTARIA TRT18ª SCR/NGMAG Nº. 970/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1164/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5320/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preditiva, preventiva, corretiva planejada, sob demanda, e corretiva não planejada de pronto atendimento, com fornecimento integral de peças, componentes ou dispositivos, nos 4 (quatro) nobreaks Engetron instalados nas dependências do Complexo Trabalhista em Goiânia/GO, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Paulo Henrique Almeida Lima (titular) e Auro Henrique Sandes Rocha (suplente);

II - Integrante Administrativo: Valéria Cristina Barcelos (titular) e (suplente) Regina Célia de Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1176/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6638/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 28/08/2022, à servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a João Pessoa-PB.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no Encontro Internacional sobre o Trabalho (EITA), promovido pela Universidade Federal da Paraíba, conforme P. A. nº 6234/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1177/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6639/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 28/08/2022, à servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a João Pessoa-PB.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no Encontro Internacional sobre o Trabalho (EITA), promovido pela Universidade Federal da Paraíba, conforme P.A. nº 6234/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1178/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6633/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 30/06 a 01/07/2022, à servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Itumbiara-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Organização e realização de Cerimonial do Evento "Café Seguro", na Empresa Caramuru, conforme P.A nº 6489/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1179/2022

Distribui as vagas de estágio supervisionado entre as unidades judiciárias de 1º e 2º graus e unidades de apoio judiciário e administrativo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022;

CONSIDERANDO as balizas trazidas por deliberação conjunta dos Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Graus acerca da matéria, constante nos processos administrativos nº 11352/2015 e 9640/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º A distribuição das vagas de estágio supervisionado entre as unidades judiciárias de 1º e 2º graus e unidades de apoio judiciário e

administrativo dar-se-á nos seguintes moldes:

- I – 1 (uma) vaga para cada Vara do Trabalho;
- II – 1 (uma) vaga para cada Posto Avançado da Justiça do Trabalho;
- III – 1 (uma) vaga para cada Gabinete de Desembargador(a);
- IV – 1 (uma) vaga para cada unidade de apoio a colegiado de Desembargadores;
- V – 3 (três) vagas para a unidade de conciliação sediada na capital;
- VI – 1 (uma) vaga para cada unidade de conciliação sediada no interior do Estado;
- VII – 1 (uma) vaga para a unidade auxiliar de execuções;
- VIII – 1 (uma) vaga para a unidade de recursos de revista;
- IX – 1 (uma) vaga para a unidade de cálculos judiciais;
- X – 2 (duas) vagas para a unidade de cadastramento processual;
- XI – 1 (uma) vaga para a Diretoria-Geral
- XII – 2 (duas) vagas para a Escola Judicial;
- XIII – 4 (quatro) vagas para a unidade de tecnologia da informação;
- XIV – 3 (três) vagas para a unidade de comunicação social;
- XV – 2 (duas) vagas para a unidade de relações institucionais e cerimonial;
- XVI – 2 (duas) vagas para a unidade de manutenção e engenharia;
- XVII – 2 (duas) vagas para a unidade de governança e estratégia;
- XVIII – 2 (duas) vagas para a unidade de saúde;
- XIX – 1 (uma) vaga para a unidade de licitações e contratos;
- XX – 1 (uma) vaga para a unidade de biblioteca institucional;
- XXI – 1 (uma) vaga para a unidade de gestão de pessoas;
- XXII – 1 (uma) vaga para a unidade de orçamento e finanças.

Parágrafo único. A distribuição prevista no caput abrange as subunidades que porventura integrem as estruturas das unidades principais, cabendo aos próprios gestores a alocação específica dos respectivos estagiários conforme as necessidades verificadas.

Art. 2º O remanejamento de vagas obsoletas e a abertura de vagas de estágio adicionais serão objeto de análise e decisão por parte da Diretoria-Geral, com subsídios da Secretaria de Gestão de Pessoas no que couber, observado o limite global de vagas com suporte orçamentário que tenha sido autorizado para o respectivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1180/2022

Estabelece os valores das parcelas remuneratórias a que fazem jus os estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 e 18 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022;

CONSIDERANDO o reajuste dos valores aplicados à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, ante a verificação de disponibilidade orçamentária, tratado no processo administrativo nº 7557/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a bolsa de estágio no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), considerada a frequência mensal para efeitos de eventuais deduções, observadas as disposições do art. 17 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022.

Art. 2º Fixar o auxílio-transporte no valor de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por dia de efetivo estágio, considerada a frequência mensal para efeitos de eventuais deduções, observadas as disposições do art. 18 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6585/2022 – SISDOC

Interessado(a): MÁRCIO SANTOS ALENCAR

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 6620/2022
Interessado: VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1170/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6444/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Posto Avançando da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Designar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pelo servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, a partir de 20 de junho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1171/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6547/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 730/2021, que designou a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581.

Art. 2º Designar a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1172/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6445/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios para a Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Remover o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Licitações e Contratos para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Dispensar o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 4º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, anteriormente ocupada pelo servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1173/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6422/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 27 de junho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1167/2022

Dispõe sobre a designação de magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Sistema INFOJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho – TST e o Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da SRFB;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos Gerentes Setoriais de Segurança da Informação, denominados Master, para promover o cadastramento dos usuários;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 4529/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como administradora regional do sistema INFOJUD e os Juízes Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para atuarem como administradores regionais substitutos, do mesmo sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Aquisição de 3 Mesas Diretório Interativas para abrigar a plataforma digital de apresentação de conteúdos interativos para integrar o novo Centro de Memória do TRT 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8